



EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2020.1

COMISSÃO DE VESTIBULAR

PE. THIAGO HENRIQUE SOARES PINTO TAVARES
Presidente da SEAPPA

Prof. EDMILSON GENUINO SANTOS JÚNIOR
Diretor Acadêmico

Profa. JOSE MARQUES VASCONCELOS FILHO
Presidente da Comissão de Vestibular

PÃO DE AÇÚCAR/AL



CALENDÁRIO OFICIAL DO VESTIBULAR 2020.1

PROCESSO SELETIVO	EVENTOS
01 de NOVEMBRO de 2019	Lançamento do Edital
01 de novembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020	INSCRIÇÕES em www.fasvipa.com.br
17 de janeiro de 2020	Divulgação da lista de inscritos e local de prova (<i>on-line</i>)
18 de janeiro de 2020	PROVAS
19 de janeiro de 2020	RESULTADO – 1ª CONVOCAÇÃO
20 a 31 de janeiro de 2020	MATRÍCULAS – 1ª CONVOCAÇÃO
03 de FEVEREIRO de 2020	AULA INAUGURAL - FERAS
03 de fevereiro de 2020	RESULTADO – 2ª CONVOCAÇÃO
04 de fevereiro a 28 de fevereiro	MATRÍCULAS – 2ª CONVOCAÇÃO

Obs.: Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2020.1 desde que o aluno convocado possa cursar a carga horária do primeiro até o limite previsto em Lei.

FACULDADE SÃO VICENTE DE PÃO DE AÇÚCAR – FASVIPA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020.1

O presidente da SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO DE AÇÚCAR - SEAPPA, **Pe. Thiago Henrique Soares Pinto Tavares**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) e o regimento interno da **SEAPPA**, torna públicos, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo referente ao primeiro semestre de 2020.

O Processo Seletivo 2020.1 ocorrerá no dia **18 de janeiro de 2020**, destinando-se a classificar candidatos para preenchimento de vaga no curso de graduação, exclusivamente no primeiro semestre do ano letivo de 2020, conforme a seguir especificado:

1. DA ESTRUTURA

1.1 O Processo Seletivo 2020.1 será válido para selecionar candidatos aos cursos de graduação oferecido pela Faculdade São Vicente de Pão de Açúcar – FASVIPA, para as vagas estabelecidas no presente Edital, dentro do limite previsto para o curso e turno, relativamente ao primeiro semestre do ano letivo de 2020.

1.2 A Faculdade FASVIPA somente se obrigará a ministrar o curso de graduação por ela oferecido quando forem aprovados, classificados e matriculados na 1ª opção, no mínimo, 30 (trinta) candidatos por turma.

1.3 Os Cursos oferecido na FASVIPA que não alcançarem o mínimo de 30 (trinta) candidatos inscritos na 1ª opção, poderá ser excluído do Processo Seletivo 2020.1.

1.3.01 Os candidatos inscritos no curso excluído, conforme previsão inserida no item 1.3, serão reembolsados do valor pago pela Taxa de Inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento de devolução à Diretoria Acadêmica.

1.4 Os cursos de graduação da FASVIPA, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estará aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo 2020.1 e concluído o ensino médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a referida matrícula.

1.5 Serão oferecidas vagas exclusivamente para o primeiro semestre letivo do ano de 2020, conforme abaixo especificado:

CÓD. CURSO	CURSO	VAGAS INICIAIS	TURMA	TURNO	RECONHECIMENTO
01	Direito – Bacharelado	50	01	Noturno	Somente passará por reconhecimento ao término da primeira turma
02	Enfermagem – Bacharelado	50	01	Vespertino	Portaria nº 821/14 – 30/12/2014-SERES/MEC
		50	01	Noturno	
03	Educação Física – Licenciatura	50	01	Noturno	Portaria nº 382/16 – 27/04/17-SERES/MEC
04	Pedagogia – Licenciatura	50	01	Noturno	Portaria nº 286/12 – 21/12/2012-SERES/MEC
05	Ciências Biológicas – Licenciatura	50	01	Noturno	Portaria nº 821, de 29/10/15, DOU nº 211, Seção 1, pág. 27, de 05/11/15

1.6 A formação de turmas será feita de acordo com o número de vagas iniciais previstas neste Edital.

1.7 A matrícula dos alunos, bem como seu acesso ao curso de graduação da FASVIPA, será feita mediante Processo Seletivo, eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas neste Edital, para candidatos que hajam concluído o Ensino Médio ou Equivalente, devidamente comprovado através de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, no ato da respectiva matrícula.

1.8 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ou qualquer outro documento essencial à matrícula.

1.9 O planejamento e execução do Processo Seletivo, a aplicação e a correção das provas, assim como a classificação, serão levadas a efeito pela Comissão Permanente de Processo Seletivo composta pelo Diretor Acadêmico e os coordenadores dos cursos ofertados neste edital.

1.10 O Processo Seletivo 2020.1 abrangerá as áreas de conhecimento do Ensino Médio e se realizará no dia **18 de janeiro de 2020**, no horário das 14h às 18h10, sendo composto por uma Redação, de efeito meramente eliminatório, e 50 questões distribuídas da seguinte forma:

Área/Disciplina	Nº de Questões	Peso	Efeito
REDAÇÃO	-	-	Eliminatória e Classificatória
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira (incluída Literatura Nordestina)	10	5	Classificatória
História Geral, História do Brasil, História de Alagoas	10	4	Classificatória
Biologia	10	3	Classificatória

Geografia Geral, Geografia do Brasil, Geografia de Alagoas	10	2	Classificatória
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol),	10	1	Classificatória

1.11 A Redação tem caráter eliminatório excluindo do Processo Seletivo o candidato que for considerado **reprovado** e constando de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

1.11.1 O conceito atribuído à Redação, por ser de natureza especificamente eliminatória, não será considerado como nota para efeito de resultado final da classificação do candidato.

1.12 No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato poderá indicar a nota obtida em uma das seguintes edições do ENEM: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, com o intuito de conseguir dispensa da prova, desde que tenha obtido média igual ou superior a 450 pontos. **Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, cópia do comprovante do resultado para o e-mail secretariafasvipa@hotmail.com, sob pena de não ser considerado o benefício solicitado.**

1.13 O candidato poderá ser convidado a comprovar o resultado adquirido em uma das edições do ENEM dos anos 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, no ato da matrícula sob pena da perda do benefício e desclassificação do processo seletivo.

1.14 Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 13h e fechados, sem prorrogação, às 14h.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2020.1 serão realizadas no período compreendido entre **01 de novembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, exclusivamente através da Internet, no endereço eletrônico [http:// www.fasvipa.com.br](http://www.fasvipa.com.br) ou link do IG @fasvipa.**

2.1.1 Os candidatos que não tiverem acesso próprio à Internet poderão fazer suas inscrições *on-line* nos computadores do prédio da FASVIPA, localizada no Colégio São Vicente, na Rua Padre Soares Pinto, 314, Centro, Pão de Açúcar/AL, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.1.2 Por motivo que julgar justificável, a Comissão de Vestibular poderá indicar outro local para realização das inscrições dos Processos Seletivos 2020.1.

2.1.3 A inscrição será considerada válida quando feita em estrita observância das exigências contidas no presente Edital.

2.2 O requerimento de inscrição deverá ser preenchido de acordo com as normas previstas neste Edital, não se responsabilizando a FASVIPA por sua inexatidão, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados do seu cartão de inscrição, devendo o mesmo apresentar imediatamente reclamação, por escrito, sobre qualquer

divergência constatada. Em caso de não realização do processo de inscrição, em razão de ordem técnica dos computadores, ou por falhas de comunicação que impossibilitem a correta transferência de dados do candidato, o fato deve ser registrado, por escrito, imediatamente, para as adequadas providências.

2.3 No ato de inscrição o candidato deverá indicar os cursos para o qual estará concorrendo, podendo selecionar até dois cursos, sendo primeira e segunda opção.

2.4 Para a realização da inscrição será indispensável o número do RG e do CPF do candidato.

2.5 Cada candidato só poderá inscrever-se uma única vez.

2.5.1 Caso o candidato apresente mais de um requerimento de inscrição, concorrerá ao curso cujo requerimento apresente a data mais recente. A(s) outra(s) inscrição(ões) será(ão) nula(s), mesmo que venha(m) a ser emitido(s) o(s) respectivo(s) cartão(ões) de inscrição.

2.5.2 No caso do candidato conseguir fazer mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, seja da primeira inscrição ou de qualquer outra.

2.5.3 O preenchimento do requerimento de inscrição, quer diretamente nos endereços constantes do item 2.1.1, quer através da Internet, será processado por meio eletrônico, porém a inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2020.1 da FASVIPA e consequente confirmação da compensação bancária do título, no prazo de até 72 horas.

2.5.4 Após o preenchimento do requerimento de inscrição pela via do instrumento indicado no item 2.1, serão vedadas ao candidato quaisquer alterações de opções de curso, de turno e, inclusive, de língua estrangeira.

2.5.5 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que apresentar lacunas ou imprecisões dos dados em seu pedido.

2.6 O Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, bem como o respectivo Histórico Escolar serão apresentados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo 2020.1 no ato do Requerimento da Matrícula perante a Secretaria Acadêmica, conforme determina o item 1.04.

2.7 A inscrição tem caráter condicional para a IES, podendo ser cancelada a qualquer tempo, quando verificadas quaisquer irregularidades nas declarações prestadas pelo candidato. O cancelamento será objeto de aviso complementar divulgado nos quadros de avisos da FASVIPA ou será apresentado na Secretaria do Estabelecimento do curso respectivo ou dado a conhecimento ao interessado por via postal, ficando a critério da Comissão de Vestibular a escolha da alternativa mais adequada.

2.8 O pagamento da taxa de inscrição para o curso será feito por meio de boleto bancário, sob forma de ficha de compensação, para crédito em conta designada pelo Setor Financeiro da SEAPPA, mantenedora da Faculdade FASVIPA.

2.8.1 Excepcionalmente para aqueles que desejarem realizar a inscrição de forma presencial, poderá pagar a taxa de inscrição diretamente na tesouraria da instituição, através de

dinheiro ou cartão de crédito/débito.

- 2.9 A taxa de inscrição do Processo Seletivo 2020.1 será de R\$ 30,00 (trinta reais).** Uma vez recolhida, com exceção das hipóteses dos itens 1.3 e 1.3.1, não será devolvida, motivo pelo qual o candidato, antes do recolhimento, deverá ter certeza do ato que está praticando, desconhecendo-se qualquer requerimento sobre devolução da taxa de inscrição, transferência para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 2.9.1 Será cobrada taxa de 10% sob o valor de cada inscrição realizada através de boleto bancário, cartão de crédito ou de débito, que se refere à compensação bancária.
- 2.9.2 No caso de devolução do cheque pelo Banco, por qualquer motivo, o candidato terá, imediatamente, a sua inscrição cancelada e divulgado o cancelamento nos quadros de avisos da FASVIPA ou, ainda, seu nome não será divulgado na lista de candidatos divulgada no site da instituição, ficando-o impedido de realizar a prova.
- 2.9.3 O comprovante de pagamento autenticado mecanicamente pelo Banco deverá **ser apresentado no ato da realização da prova** pelo próprio candidato, caso seu nome não esteja presente na lista de candidatos divulga em 07 de janeiro de 2020.
- 2.9.4 Só será aceito o comprovante bancário datado de **1 de novembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020**. Após esta data, ele não será considerado para efeito de inscrição.
- 2.10 Não será permitida a realização de inscrição condicional por parte do candidato.
- 2.11 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020.1 implica a aceitação plena das normas e condições estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Estatuto da SEAPPA, em outras normas emanadas da Faculdade São Vicente - FASVIPA, como Regimento, Portarias, Resoluções, Editais, avisos complementares ao presente Edital eventualmente divulgados relativos à inscrição, à realização das provas e matrículas, bem como às instruções de coordenadores e fiscais, do caderno de prova, tudo constituindo parte integrante do presente Edital.
- 2.11.1 As divulgações em jornais e em outros meios de comunicação só têm validade quando oficialmente autorizadas pela Faculdade São Vicente – FASVIPA.
- 2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informá-la, por escrito, à Comissão de Vestibular, que está localizada na Rua Padre Soares Pinto, 314, prédio onde funciona o Colégio São Vicente, requerendo os recursos necessários à realização de suas provas e instruindo-as com o laudo/atestado médico da condição indicada, até o dia **15 de janeiro de 2020**.
- 2.12.1 A inscrição feita nessas condições exigirá que o candidato anexe ao requerimento laudo médico que deve conter os seguintes dados: a) nome completo do candidato, número do seu documento de identidade e endereço; b) código da identificação da doença (CID); c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável; d) que tipo de prova o candidato deseja (ampliada, com ledor para fazer a prova ou outra específica).
- 2.12.2 Os tipos de deficiência que serão deferidas: cegueira; visão subnormal ou baixa visão; surdez; deficiência auditiva; surdocegueira; deficiência múltipla.

- 2.12.3 É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.
- 2.12.4 A inscrição será cancelada quando houver documentação irregular ou incompleta.
- 2.12.5 A Comissão de Vestibular analisará o requerimento, manifestando-se em consonância com o presente Edital e com a legislação em vigor.
- 2.12.6 A inobservância do disposto acima desobriga a Faculdade São Vicente - FASVIPA, ao atendimento especial.
- 2.13 No ato da divulgação da lista de inscritos, que ocorrerá em **17 de janeiro de 2020**, pelo endereço eletrônico www.fasvipa.com.br, o candidato que verificar divergências em seus dados, deverá apresentar reclamação sobre sua existência até as 12h do dia **17 de janeiro de 2020**, nos termos do item 2.2.01, caso contrário, tornam-se definitivos os dados nele contidos.
- 2.13.1 Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão verificar a lista de candidatos aptos a realizar a prova nos murais da FASVIPA, localizada no Colégio São Vicente, na Rua Padre Soares Pinto, 314, Centro, Pão de Açúcar/AL, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- 2.14 Informações adicionais acerca das inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico www.fasvipa.com.br.

3. DOS PROGRAMAS

- 3.1 Os Programas das Provas do Processo Seletivo 2020.1 são os constantes no Anexo do presente Edital, ambos disponíveis no endereço eletrônico www.fasvipa.com.br.

4. DAS PROVAS

- 4.6 Para acesso aos locais em que será realizada a prova, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição, acompanhado do documento original de identidade. No caso daqueles que não constarem na lista de inscritos, deverá apresentar o comprovante do pagamento bancário.
- 4.7 O Processo Seletivo será unificado em sua execução, idêntico em conteúdo para todos os cursos ofertados nesta edital, e constará de uma redação e de prova com questões objetivas, organizada pelo sistema de múltipla escolha, cada uma até 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

4.8 Quadro das provas do Processo Seletivo 2020.1:

Nº	PROVAS	QUESTÕES	TIPO	DATA	Fechamento dos portões dos prédios de prova	Horário das provas		
						Entrega	Início	Término
01	REDAÇÃO (*)	20 linhas (mínimo)	Dissertativa	11/01/2020	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
02	Língua Portuguesa Literatura Brasileira (incluída Nordestina)	10 (01 a 10)	Múltipla Escolha					
03	História Geral História do Brasil História de Alagoas	10 (11 a 20)	Múltipla Escolha					
04	Geografia Geral Geografia do Brasil Geografia de Alagoas	10 (21 a 30)	Múltipla Escolha					
05	Biologia	10 (31 a 40)	Múltipla Escolha					

(*) A prova de redação é de natureza eliminatória, sendo eliminado do Processo Seletivo 2020.1 o candidato que for considerado **reprovado**.

4.8.1 Das 14h às 14h10 a fiscalização fará o exame dos documentos do(a) candidato(a) e a distribuição das provas.

4.8.2 Às 14h10 será dado o sinal para início das provas.

4.8.3 Autorizado o início das provas, o candidato não poderá se ausentar da sala, exceto para atendimento médico de urgência e para ir ao banheiro, quando autorizado pelo Coordenador do prédio.

4.9 Os locais de prova serão oportunamente divulgados nos quadros de avisos da Faculdade São Vicente - FASVIPA, e constarão do cartão de inscrição do candidato.

4.10 A prova terá a duração de 4h (quatro horas).

4.11 O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 13h (horário local), portanto 1 (uma) hora antes do fechamento do portão e dirigir-se imediatamente para a sala de prova onde será identificado pelos fiscais.

4.11.1 Os portões do prédio de aplicação das provas serão fechados, rigorosamente, às 14h (horário local); em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido.

4.12 O candidato, após verificação na portaria, deverá apresentar-se para realização da prova na sala respectiva, onde será novamente identificado, munido de original da Carteira de Identidade, cartão de inscrição, comprovante de pagamento bancário.

4.12.1 Só será aceito documento de identidade de candidato que contenha número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão.

4.12.2 Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).

4.12.3 Em caso de perda, extravio, furto ou roubo do documento de identificação original, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência Policial que deverá estar dentro do prazo de validade de até 90 (noventa) dias.

4.12.4 No caso em que o documento de identificação gerar dúvida quanto à assinatura ou fisionomia, o candidato será submetido à identificação especial e fotografado.

4.12.5 Não serão permitidos documentos de identidade emitidos na infância e carteiras de estudantes.

4.13 Não será permitido o **USO** no local de aplicação das provas, mesmo que desligados, de: **MÁQUINAS CALCULADORAS, RELÓGIOS COM CALCULADORAS, RÁDIOS, BIP, TELEFONE CELULAR, SMARTPHONES OU SIMILARES E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, OU DE DISPOSITIVOS CAPAZES, POR QUALQUER MEIO, DE ARMAZENAR E/OU TRANSMITIR DADOS, SOM OU IMAGENS.**

4.14 Não será permitida a entrada no prédio de candidatos portando qualquer tipo de arma de fogo, mesmo sem munição, ou arma branca.

4.10. É vetado também ao candidato o uso, durante a prova, de óculos escuros, chapéu, touca, bandana, boné ou equivalente.

4.11. Só será permitido ao candidato manter consigo durante a prova: caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta fabricada em material transparente; documento de identificação; cartão de inscrição e comprovante de pagamento bancário.

4.12. A Faculdade São Vicente poderá autorizar, a qualquer tempo, **filmagens, fotografias, aplicação de detectores de metais, coleta de assinatura e/ou recolhimento de impressões digitais**, para controle e identificação dos candidatos e, ainda, solicitar que o candidato apresente os objetos que estejam guardados nos bolsos ou bolsas.

4.13. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela Comissão de Vestibular.

4.14. Ao término da prova, o candidato devolverá à mesa de fiscalização o **cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões**, todos devidamente assinados, oportunidade em que será assinada a folha de frequência, não valendo rubrica.

4.15. A não devolução do cartão resposta, da prova de redação e do caderno de questões implica eliminação do Processo Seletivo 2020.1.

4.16. Os dois últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo apenas liberados quando o último tiver terminado a prova, entregando simultaneamente o **cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões**.

4.17. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão de respostas.

4.18. O candidato estará liberado para sair do prédio onde se está realizando o Processo Seletivo a partir das 16h.

04.19. Os candidatos que concluírem a prova antes do horário determinado no item 4.18 esperarão o término do horário no prédio, na sala de aplicação de provas.

4.20. A saída da sala de prova, sem autorização do fiscal, ou do local de realização do Processo Seletivo Especial, sem autorização da Coordenação, implica infração às normas deste Edital e consequente eliminação do candidato infrator.

4.21. O candidato só poderá anotar o seu gabarito a partir das 15h30 (dezesesseis horas), devendo concluir a anotação até o horário final da prova (18h10), não havendo prorrogação de horário para tal procedimento.

4.21.01. Será fornecida folha específica para a transcrição do gabarito do candidato às 15h30.

4.22. O não comparecimento do candidato no dia da prova, no local e horário definidos, implica resultado nulo (zero) e consequente eliminação no Processo Seletivo.

4.23. O candidato que, embora comparecendo à prova tenha obtido resultado nulo (zero), estará desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

4.24. A correção da prova de múltipla escolha será realizada apenas e através dos cartões resposta por meio de computação eletrônica, sendo vedada qualquer outra forma de correção.

4.25. O cartão resposta não poderá ser substituído, sendo da inteira responsabilidade do candidato a sua marcação, bem como qualquer dano que possa resultar em sua eliminação do Processo Seletivo, por impossibilidade de sua leitura e computação.

4.26. O candidato que deixar de marcar o cartão resposta corretamente será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, mesmo que no caderno de questões haja qualquer marcação. Somente o cartão resposta é lido e compilado eletronicamente.

4.27. Não serão computados os cartões resposta não preenchidos, danificados, amassados ou entregues posteriormente ao dia e hora do término da respectiva prova.

4.28. Não haverá, sob qualquer hipótese, revisão de prova.

4.29. A Coordenação do prédio poderá, durante a realização do Processo Seletivo, através de autoridade competente, fazer uma vistoria rigorosa no candidato.

5. DOS RESULTADOS

5.1.A classificação geral será feita com base nos candidatos aprovados, em número correspondente às vagas oferecidas por curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem decrescente do somatório dos pontos padronizados obtidos na prova, sendo considerado o total de **50 (cinquenta)** questões.

5.1.01. A divulgação dos resultados **do Processo Seletivo 2020.01** será feita a partir das 18h do dia **19 de janeiro de 2020, através da Internet, no endereço eletrônico <http://www.fasvipa.com.br>**, nas dependências da Faculdade São Vicente - FASVIPA, localizada na Rua Padre Soares Pinto, 314, Centro, Pão de Açúcar/AL.

5.6 Para efeito de divulgação ao público nos quadros de aviso da comissão de vestibular, as listas de classificação trará a classificação da maior para a menor nota, seguida do nome completo do candidato e número de inscrição.

5.7 A classificação geral será divulgada por ocasião da 1ª Convocação, no mural da Secretaria da Faculdade São Vicente destacando os candidatos aprovados e classificados, suplentes e reprovados.

5.8 A primeira convocação e as chamadas subsequentes serão divulgadas nos quadros de aviso da Faculdade São Vicente - FASVIPA, bem como no endereço eletrônico www.fasvipa.com.br.

5.9 Após o período de matrícula estabelecido para a 1ª Convocação e existindo vaga, a Faculdade São Vicente - FASVIPA, fará a 2ª convocação (suplentes) através de seus quadros de aviso e do endereço eletrônico www.fasvipa.com.br, levando em consideração a ordem classificatória dos candidatados e o número de vagas remanescentes. Este procedimento será realizado, sucessivamente, quantas vezes forem necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas no curso, previstas no item 1.05.

5.11. Os resultados do certame serão válidos, apenas, para o período a que expressamente se refere o presente Edital, não sendo feita guarda da documentação do Processo Seletivo 2020.1 por prazo superior ao do referido período letivo semestral. A partir de **30 de junho de 2020** todo o material do Processo Seletivo 2020.1 será destruído.

5.12 Feita a classificação, a Comissão de Vestibular remeterá os resultados à Secretaria Acadêmica da Faculdade São Vicente - FASVIPA, para fins da matrícula.

5.13 Concluída a matrícula institucional, a critério da Faculdade São Vicente - FASVIPA, inclusive, quanto ao modo de convocação, poderá haver nova classificação, para a vaga remanescente. Bem como abertura de certame para preenchimento de vagas ociosas.

5.14 A classificação indevida ou irregular de candidato não gera direito ao ingresso por tratar-se de ato nulo.

5.15. O fato de as convocações subsequentes serem feitas quando as aulas já estiverem em curso não significa que haverá abono de faltas nem avaliações fora do calendário e nem calendário especial.

5.16. O candidato classificado terá que, no prazo e horário determinado neste Edital, realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Faculdade São Vicente - FASVIPA, apresentando a documentação exigida, especialmente, a que comprove a conclusão do ensino médio ou equivalente, conforme determina o art. 44 inciso II, da Lei nº 9.394/96 (LDB).

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado o candidato do Processo Seletivo 2020.01 que:

- a) não comparecer ao local de prova munido de seus documentos dentro do horário pré-estabelecido no edital;
- b) for considerado reprovado na prova de redação;
- c) obtiver resultado nulo (zero) na Prova objetiva;
- d) usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;
- e) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios;
- f) durante ou após a realização das provas for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou meios ilícitos na realização das provas;
- g) retirar-se da sala de realização da prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, ou seja 16h, ou após o referido prazo, sem a autorização do fiscal;
- h) adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- i) usar durante as provas (mesmo desligado ou sem baterias) aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones celulares, smartphones, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens, dentro do prédio de realização das provas;
- j) recusar-se a entregar o caderno de questões e/ou o cartão resposta e/ou o prova de redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização;
- k) não permitir a coleta da sua impressão digital no dia de prova.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos será feita na Secretaria Acadêmica da Faculdade São Vicente - FASVIPA, no horário de 7h30 as 17h, no prazo abaixo estabelecido:

CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA
1ª Convocação - dia 19 de janeiro de 2020	20 a 31 de janeiro de 2020
2ª Convocação - dia 04 de fevereiro de 2020	04 a 28 de fevereiro de 2020

7.1.01. Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Curso destinado ao Processo Seletivo 2020.1, desde que não extrapolado o percentual de frequência mínima estabelecida pela legislação, ou seja, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação no período letivo.

7.2. **Não será admitida matrícula condicional.**

7.3. A matrícula somente será feita mediante Requerimento de Matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Nº. 9.870, de 23 de novembro de 1999 e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula;
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias, devidamente assinado;
- c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matricula integral);
- d) Certificado (original e uma cópia autenticada em cartório) ou do Diploma (original e uma cópia autenticada em cartório) de conclusão do curso médio. **A não apresentação deste documento ensejará a eliminação do candidato no Processo Seletivo e a disponibilidade de sua vaga para outro candidato que esteja aguardando nova convocação;**
- e) Histórico Escolar do Curso Médio concluído (original e uma cópia autenticada em cartório);
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e uma cópia autenticada em cartório);
- g) Carteira de Identidade (original e uma cópia autenticada em cartório);
- h) Título de Eleitor (original e uma cópia autenticada em cartório);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou comprovante de que está em dia com o Serviço Militar, apenas para o sexo masculino (original e uma cópia autenticada em cartório);
- j) Três fotografias 3x4 recentes, de frente;
- k) Comprovante de residência (recibo de luz ou água ou telefone - original e cópia) recente - até 3 meses anteriores ao Processo Seletivo;
- l) CPF (original e uma cópia autenticada em cartório);
- m) Comprovante da nota obtida em uma das seguintes edições do ENEM: 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019 para o candidato que requereu esse

benefício.

- 7.9. Será nula de pleno direito a classificação no Processo Seletivo 2020.1, de conformidade com as normas, quanto à matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Curso Médio, e/ou no caso de desacordo com as normas e condições fixadas no presente Edital e na Legislação em vigor. **Se porventura o aluno vier a frequentar as aulas, assinando lista de frequência ou realizar procedimento afim, todos os atos praticados serão nulos e considerados como de má-fé.**
- 7.10. Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula feita em desacordo com o fixado no presente Edital, importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentação irregular ou falsa para alcançá-la, ou que qualquer prova do Processo Seletivo tenha sido feita por outro.
- 7.11. O candidato que não comparecer à matrícula ou que comparecer sem os documentos exigidos, especialmente, pelo art. 44 inciso II, da Lei Nº. 9394/96 (LDB), no dia e hora definidos neste Edital e nos posteriormente divulgados nos quadros de avisos da Faculdade São Vicente - FASVIPA, será considerado desistente para todos os efeitos legais, sendo convocado o candidato seguinte, de conformidade com o processo classificatório, através da mesma forma de divulgação.
- 7.12. O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá fazê-la através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.
- 7.13. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não poderá ser assinado por candidato menor de 18 (dezoito) anos, que não for emancipado, devendo ser assinado pelo responsável ou tutor legalmente constituído, devendo, para tanto, juntar ao mesmo cópia autenticada de seu CPF e RG.
- 7.14. O candidato menor emancipado deverá apresentar cópia autenticada do documento comprobatório da emancipação no momento da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 7.15. Os candidatos matriculados e que não comparecerem às aulas até o 20º (vigésimo) dia, após o início das aulas, sem apresentação, por escrito, de justificativas aceitáveis pela Direção Acadêmica, terão sua matrícula cancelada, podendo-se, neste caso, convocar outro candidato para a respectiva vaga.
- 7.16. Todos os documentos escolares exigidos para matrícula poderão ser sujeitos a exames e diligências, junto à escola de origem e à Secretaria de Educação. Se for comprovada qualquer irregularidade, o aluno terá sua matrícula cancelada, a qualquer tempo.
- 7.17. Poderão ser tiradas impressões digitais do candidato, durante a realização do Processo Seletivo e do aluno na matrícula em qualquer época do curso.
- 7.18. A matrícula em curso da Faculdade São Vicente - FASVIPA, implica aceitação das

normas contidas em seu Regimento, Resoluções, Editais, avisos complementares e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.19. A Faculdade São Vicente - FASVIPA, se reserva ao direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os campi, prédios, salas e outros ambientes onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno para outro, quando necessário ou conveniente, a critério da Faculdade;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo, em qualquer das opções;
- d) ministrar conteúdos curriculares online, telepresenciais ou de qualquer outra forma não presencial, até o limite estabelecido na legislação do ensino.

7.20. O aluno que desejar cancelar ou desistir da matrícula, deverá requerê-la, por escrito, na Secretaria Acadêmica.

7.20.01. O aluno que solicitar o cancelamento ou desistência até 3 (três) dias úteis antes do início das aulas, fará jus à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago referente à 1ª parcela da semestralidade, em até 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido junto à citada Secretaria.

7.20.02. Depois do início das aulas são devidas as mensalidades que se vencerem até o mês em que for requerido o cancelamento ou desistência, uma vez que os serviços ficaram à disposição do aluno.

7.21. A desistência e o cancelamento não implicarão quitação dos débitos vencidos até aquela data e deverão ser requeridos formalmente à Secretaria Acadêmica, sob pena de manterem-se as obrigações contratuais do aluno, inclusive a de adimplir com todas as parcelas previstas no contrato.

7.22. As aulas dos Cursos de Graduação da Faculdade São Vicente - FASVIPA, para os FERAS terão início as 19h00min do dia 03 de fevereiro de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será excluído do Processo Seletivo 2020.1 o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou na realização das provas, quer dentro, quer nas imediações, ou em qualquer outro lugar, podendo ainda a Comissão de Vestibular solicitar outras providências para o candidato excluído, que deverá permanecer no prédio até o final da prova. A saída implica fuga.

8.2. Os candidatos, em caso de suspeita, durante o horário da realização da prova, serão revistados por pessoas indicadas pela coordenação do prédio, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Ocorrência Circunstanciado, que deverá ser assinado pelo

Coordenador, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas.

8.3. O candidato que se recusar à revista terá sua prova apreendida, sendo excluído do Processo Seletivo, nos termos do item 8.01, lavrando-se o Termo de Ocorrência Circunstanciado que deverá ser assinado pelo Coordenador, pelo candidato e por duas testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem as assinaturas das testemunhas.

8.4. Não será permitido o uso no local de aplicação das provas pelos candidatos de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos, transmissores de sons e/ou sinais, bem como portando qualquer tipo de arma, mesmo estando credenciado para tal, ou outros equipamentos ou instrumentos que forem considerados como suspeitos pela fiscalização e/ou coordenação. O candidato que for flagrado portando tais aparelhos será excluído do Processo Seletivo 2020.1.

8.4.01. O candidato poderá ser submetido à revista a qualquer tempo, desde a entrada até a saída do prédio da prova.

8.5. Não haverá revisão de prova, no todo ou em parte, a qualquer título, como também a recontagem de pontos. Qualquer requerimento postulando tal providência será automaticamente arquivado.

8.6. Os recursos, sem efeito suspensivo, serão admitidos quanto à formulação de questões, ou quanto ao gabarito de qualquer disciplina e deverão ser dirigidos à comissão de vestibular, por intermédio de requerimento protocolado na comissão de vestibular, **no horário das 9h às 12h, no dia 14 de janeiro de 2020**, por escrito e devidamente fundamentado.

8.6.01. A COMISSÃO DE VESTIBULAR apreciará a matéria até às **17h do dia 20 de janeiro de 2020**, divulgando o resultado até às **22h do dia 21 de janeiro de 2020**, ficando as decisões disponíveis na Secretaria da Faculdade São Vicente - FASVIPA.

8.6.02. As questões das provas objetivas que venham a ser anuladas, em virtude de recursos, serão pontuadas para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

8.7. A Faculdade São Vicente - FASVIPA, não se responsabilizará por objetos deixados pelos candidatos em sala durante a aplicação da prova do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

9.1. As informações não-oficiais, referentes ao Processo Seletivo, à matrícula e à inscrição em disciplinas, divulgadas pela imprensa, não fazem parte deste Edital, nem servem como documento em juízo.

9.2. O presente Edital será divulgado nos quadros de avisos da Faculdade São Vicente - FASVIPA, e no endereço eletrônico www.fasvipa.com.br.

- 9.3. A COMISSÃO DE VESTIBULAR poderá modificar o presente Edital, visando o aprimoramento deste Processo Seletivo, observando-se a legislação em vigor.
- 9.4. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescidas quaisquer outras disposições além das ora fixadas, serão expedidos Editais ou Avisos complementares os quais deverão ter a publicidade mais adequada a critério da COMISSÃO DE VESTIBULAR.
- 9.5. A COMISSÃO DE VESTIBULAR poderá lançar Edital Complementar com o fito de preenchimento de vagas não ocupadas ou, se assim entender, realizar novo Processo Seletivo no período 2020.1.
- 9.6. Se houver qualquer requerimento solicitando pontuação, classificação, resultado, etc., o atendimento será considerado realizado, pela divulgação prevista no item 5.1.01.
- 9.7. É permitida a dispensa de Processo Seletivo aos funcionários estrangeiros de missões diplomáticas, repartições consulares de carreira e organismos internacionais e de seus dependentes legais, independentemente da existência de vaga, o que se fará mediante solicitação do Ministério das Relações Exteriores, encaminhada a Faculdade São Vicente - FASVIPA, por intermédio do Ministério da Educação, tudo nos termos restritos da legislação em vigor.
- 9.8. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará aceitação expressa das condições constantes no presente Edital.

10. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO À SEGURANÇA

- 10.1. Os cuidados com a segurança estarão presentes antes, durante e depois do Processo Seletivo, quanto à identidade do candidato, retenção da prova, computação, “bizus”, conferências, rascunhos, filas, mudança de sala, troca de cartões, processos eletrônicos e similares.
- 10.2. Na matrícula e durante todo o curso, se for constatada qualquer irregularidade no Processo Seletivo, o candidato será excluído do curso.

11. VALORES DAS ANUIDADES ESCOLARES

- 11.1. O valor da mensalidade dos Cursos de Graduação da Faculdade São Vicente - FASVIPA, para o primeiro semestre de 2020.1, pagas com pontualidade (adimplência) até o dia 10 de cada mês, gozarão do desconto de 20% (quinze por cento) ofertado de forma voluntária pela instituição, excetuando-se a parcela paga referente ao valor da 1ª prestação (matricula), que será integral.
- 11.1.01. A partir do 1º dia após o vencimento (dia 11), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa conforme consignado no contrato de prestação de serviços educacionais assinados pelo estudante ou por seu representante.

11.1.02. O valor da anuidade escolar para o ano letivo 2020 dos cursos ofertados pela **Faculdade São Vicente - FASVIPA**, fixados de acordo com a Lei Nº. 9870, de 23 de novembro de 1999 e o Decreto Nº. 3274, 06 de dezembro de 1999, está publicado nos quadros de aviso da **Faculdade São Vicente - FASVIPA**, e no endereço eletrônico **www.fasvipa.com.br**.

11.1.03. Os valores das anuidades/mensalidades serão reajustadas anualmente e serão publicados nos quadros de aviso da Faculdade São Vicente - FASVIPA, e no endereço eletrônico **www.fasvipa.com.br e na página de nº 21 deste edital.**

11.1.04. O percentual de desconto aplicado nas mensalidades no pagamento com pontualidade (adimplência) e data de pagamento poderão ser alterados por serem ofertados de forma voluntária pela instituição.

12. ESCORE

12.1. O Processo Seletivo 2020.1 é classificatório e tem por finalidade selecionar os melhores desempenhos, sabendo-se que o importante é o somatório dos pesos aplicados a cada disciplina em relação ao curso.

12.2. Cada disciplina possui um peso de valor numérico (inteiro) variável por curso oferecido no Processo Seletivo 2020.1.

Exemplo:

a) Para **TODOS OS CURSOS**, devem-se aplicar os pesos correspondentes às disciplinas a este curso e somá-las resultando o seu “escore bruto de classificação”.

DISCIPLINA	Nº de QUESTÕES	PESO	Cada questão	Pontuação Máxima
Português	10	5	05 pts	50,0 pts
História	10	4	2,0 pts	20,0 pts
Biologia	10	3	2,0 pts	20,0 pts
Geografia	10	2	1,0 pts	10,0 pts
			Total	100pts

12.3. A redação tem caráter eliminatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

12.4. Na Prova de Redação constará apenas "APROVADO" ou "REPROVADO".

12.5. Será “REPROVADA” a redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- b) escrever com letra ilegível, ou de forma que impossibilite a avaliação ortográfica do texto;
- c) redigir em forma de verso;
- d) escrever com lápis;

- e) deixar o texto definitivo da redação na página de rascunho;
- f) deixar a folha de redação em branco ou não atingir o mínimo de 20 linhas;
- g) fuga ao gênero dissertativo da redação.

12.6. No processo de classificação, ocorrendo o empate na classificação entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:

- a) tenha obtido maior número de pontos na prova de Português;
- b) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de História para o curso de Direito e Pedagogia; em Biologia para os cursos de Enfermagem e Educação Física.
- c) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Geografia;
- d) persistindo o empate, aquele que tenha obtido a maior ponto na prova de Língua Estrangeira.
- e) Aplicados todos estes critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

12.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Vestibular em caráter irrecorrível.

12.8. Fica eleito o foro da Cidade de Pão de Açúcar/AL, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

12.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL, 1º de novembro de 2019.

Pe. Thiago Henrique Soares Pinto Tavares
Presidente da SEAPPA

Edmilson Genuíno Santos Júnior
Vice Diretor da Faculdade São Vicente - FASVIPA

ANEXO I – VALORES DE MENSALIDADES PERÍODO LETIVO 2020.1

1º e 2º Semestres – Ano Letivo 2020.1

Curso	Matricula (1ª semestralidade)	Mensalidade	20% de Desc.*
Direito	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00
Enfermagem	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00
Educação Física	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00
Pedagogia	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 252,00
Ciências Biológicas	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 252,00

* Desconto concedido aos pagamentos das mensalidades realizados até a data de vencimento. O não pagamento até a data de vencimento incidirá multa e juros conforme consignado no contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo estudante ou seu representante legal.

** Preços assegurados unicamente para os cursos listados acima, para os alunos que ingressarem no semestre letivo 2020.1.

ANEXO II - PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 2020.1

PORTUGUÊS - LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer:

1. A ideia global do texto ou de um parágrafo;
2. O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
3. O objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
4. A síntese do conteúdo global do texto;
5. As características do tipo ou do gênero do texto em questão;
6. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante;
7. A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
8. Relações do texto com outros textos (intertextualidade);
9. Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
10. Informações explícitas e implícitas veiculadas;
11. O nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;
12. Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
13. Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto;
14. Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia);
15. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
16. Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;
17. Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
18. Marcas típicas da oralidade formal e informal;
19. Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;
20. Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;
21. A função ou informação presente em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros);
22. Efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto;
23. Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos:
24. o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;
25. o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos;
26. flexões (regulares e irregulares) do verbo;
27. regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado;
28. aspectos das convenções ortográficas.

HISTÓRIA

GERAL

1. As concepções de História: o Marxismo, a Escola do Annales e a Nova História.
2. Religião e poder na Antiguidade Oriental.
3. A Antiguidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental.
4. A sociedade medieval: as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais; as culturas bizantina e muçulmana.
5. O Renascimento, as reformas religiosas do século XVII e a construção do mundo moderno.
6. A expansão marítimo-comercial: colonização e confrontos culturais.
7. As concepções teóricas sobre formação do Estado Moderno.
8. O Iluminismo e a construção da modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e os novos hábitos culturais.
9. A independência das colônias europeias da América.
10. Os movimentos culturais do século XIX e a construção dos novos saberes.
11. As utopias revolucionárias e o marxismo.
12. A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia.
13. A concorrência imperialista e a questão da Guerra de 1914-18.
14. A revolução de 1917 na Rússia.
15. O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais.
16. O totalitarismo e a segunda Guerra Mundial.
17. A Descolonização na África e na Ásia.
18. Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX e fatos contemporâneos: a globalização, as reformulações na política e a sociedade.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. O Brasil antes da chegada dos europeus.
2. Os fundamentos da colonização portuguesa.
3. As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Brasil.
4. A penetração nos sertões pela expansão da pecuária. A importância da mineração no século XVIII.
5. As manifestações culturais no Brasil Colônia.
6. As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa.
7. O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil.
8. A montagem do Estado Nacional e as resistências: a Confederação do Equador em Pernambuco.
9. O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira, as novas relações de poder e a Revolução Praieira.
10. A luta contra a escravidão e seus impasses políticos em Alagoas.
11. As ideias republicanas e os seus limites.
12. A cultura brasileira e a modernização no século XIX.
13. Os movimentos políticos da primeira república e a luta contra as oligarquias.
14. O Estado Novo e o autoritarismo político.
15. O fim do Estado novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; as dificuldades de democratização da sociedade brasileira.
16. O controle político-militar da sociedade e os movimentos de resistência ao

- autoritarismo nos anos pós 1964.
17. A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje.
 18. A cultura brasileira no século XX, e fatos contemporâneos: a modernização dos hábitos sociais.

HISTÓRIA DE ALAGOAS

1. Aspectos relevantes dos Períodos:
2. Colonial;
3. Da Monarquia;
4. Da República;
5. Movimentos Sociais e políticos e suas perspectivas.
6. Aspectos culturais.

GEOGRAFIA

GEOGRAFIA GERAL

1. A Ciência Geográfica - Objeto de estudo da Geografia. A evolução do pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. Aplicações do conhecimento geográfico.
2. O Planeta Terra - A estrutura interna da Terra. Os movimentos principais da Terra e suas consequências geográficas. A estrutura geológica. A dinâmica das placas litosféricas. A representação cartográfica. Os elementos de um mapa.
3. As condições climáticas ambientais - A estrutura vertical da atmosfera terrestre. Elementos e fatores do clima. Os diversos tipos climáticos e suas características. Os climas regionais.
4. A compartimentação do relevo terrestre - As influências dos fatores estruturais e das condições climáticas atuais e antigas. Os diversos compartimentos do relevo. O relevo e a ocupação do espaço geográfico.
5. A hidrosfera. A distribuição das águas. O ciclo hidrológico. As águas continentais e oceânicas. A poluição dos recursos hídricos.
6. As grandes paisagens fitogeográficas - Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal.
7. A População mundial - Os conceitos básicos para o estudo da população. A distribuição espacial da população. A estrutura da população. A população e o meio ambiente.
8. A produção do espaço urbano - As funções urbanas. Os processos de urbanização. A urbanização e o meio ambiente.
9. A produção do espaço agrário - Os condicionantes naturais e antrópicos da atividade agropecuária. Os sistemas agrícolas e de criação. A estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente.
10. As atividades industriais - Os fatores responsáveis pela localização industrial. Os principais tipos de indústrias. A indústria e as fontes de energia. Os impactos ambientais decorrentes das atividades agrícolas.
11. O comércio internacional - A evolução da atividade comercial. As principais organizações comerciais. O papel dos serviços na organização do espaço industrial.
12. As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaço mundial.
13. Os principais aspectos geográficos da Europa, Ásia e América do Norte - Os blocos econômicos.
14. Os principais aspectos geográficos da América Latina e da África - O Mercosul.

GEOGRAFIA DO BRASIL

1. As bases naturais do Brasil - A estrutura geológica e o relevo. Os principais compartimentos regionais de relevo. A rede hidrográfica. As condições climáticas. Os grandes grupos de solos e sua utilização agrícola. As principais formações vegetais.
2. A dinâmica da população brasileira - A evolução do povoamento e os processos migratórios. A estrutura da população. As principais características do mercado de trabalho.
3. A urbanização no Brasil - A organização urbana e o papel das regiões metropolitanas. Os principais problemas ambientais das grandes cidades brasileiras.
4. O espaço agrário brasileiro - A estrutura agrária e os problemas sociais no campo. As principais atividades agropecuárias. As principais transformações ocorridas em decorrência do processo de modernização da agricultura. As novas fronteiras agrícolas.
5. As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil - Os fatores condicionantes da concentração industrial. Os principais impactos ambientais decorrentes das atividades industriais.
6. O comércio e os serviços no Brasil - Os tipos de comércio. O papel do comércio na organização do espaço no país.
7. Os principais aspectos geográficos das macrorregiões brasileiras - A Região nordeste. Principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. Os processos de ocupação do espaço e as atividades econômicas.
8. A organização do Estado brasileiro - A organização político-administrativa. A Organização dos Poderes.
9. Os problemas geográficos da atualidade.

GEOGRAFIA DE ALAGOAS

1. Os principais aspectos geográficos do Estado de Alagoas:
2. Relevo e hidrografia;
3. Clima e vegetação.
4. Aspectos sociais e culturais.
5. Sistema agropecuário, A seca.
6. A indústria e o desenvolvimento do estado
7. Limites, pontos extremos.
8. As lagoas.

BIOLOGIA

CITOLOGIA CARACTERÍSTICAS GERAIS: Célula procariótica e célula eucariótica. Organelas e inclusões celulares.

SUPERFÍCIE CELULAR E TROCAS ENTRE A CÉLULA E O MEIO AMBIENTE: Especializações da superfície celular. Membrana plasmática e regulação das trocas. Osmose em células animais e vegetais. Transporte ativo e passivo. Endocitose e exocitose.

OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA PELAS CÉLULAS: Cloroplastos e mitocôndrias: caracterização estrutural e funcional. Fotossíntese: processo e importância biológica. Respiração celular: processo anaeróbico e aeróbico e importância biológica.

NÚCLEO CELULAR: Estrutura e função do núcleo celular. Células haplóides e diplóides. Composição química, morfologia e função do cromossomo. Tipos de cromatina. Identificação e caracterização físico-química do material genético. DNA e RNAs. O código genético.

REPRODUÇÃO CELULAR: Processo mitótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais. Recombinação genética.

PROCESSOS DE SÍNTESE, SECREÇÃO E DIGESTÃO CELULAR: Retículo endoplasmático, ribossomos e complexo de Golgi: estrutura e função. Lisossomos: características estruturais e funcionais. Processo de síntese de proteínas. Fagossomos e pinossomos.

GENÉTICA

MENDELISMO E NEO-MENDELISMO: Expressões e termos genéticos: conceituação e interpretação. Leis e proporções mendelianas. Relação com a meiose. Herança sem dominância. Alelos múltiplos. Alelos letais e semiletais. Retrocruzamento e cruzamento-teste. Conceitos probabilísticos em genética. Genealogias. Conceitos probabilísticos em genética. Genealogias. **LIGAÇÃO GÊNICA E MAPAS GENÉTICOS:** Teoria cromossômica na herança. Grupos de ligação, recombinação e mapas genéticos. Segregação independente e ligação genética: análise comparativa. **HERANÇA DO SEXO E CROMOSSOMOS SEXUAIS:** Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo, parcialmente ligada ao sexo e influenciada pelo sexo. Herança holândrica.

INTERAÇÃO GÊNICA. CARACTERES QUANTITATIVOS: Tipos de interação gênica. Epistasia. Proporções genotípicas e fenotípicas na herança quantitativa. **MUTAÇÕES GÊNICAS E ABERRAÇÕES CROMOSSÔMICAS:** Mutação gênica: importância, causas e efeitos. Aberrações cromossômicas estruturais e numéricas: agentes, causas e tipos. **FUNÇÃO GÊNICA:** Regulação gênica em procariotos - OPERON. Transformação, conjugação e transdução. Considerações Básicas, Iniciais e Recentes em Biotecnologia: Bactérias, Vírus, Clonagem de DNA, Projeto Genoma Humano e de outros seres, Mapeamento de Genes, Terapia Gênica, Vacinas Gênicas, Transgênicos, Células Tronco.

EVOLUÇÃO -

TEORIAS DA EVOLUÇÃO: Evidências da evolução. Lamarquismo e Darwinismo. Teorias modernas da evolução. **ORIGEM E HISTÓRIA DA VIDA:** Abiogênese e Biogênese. Hipóteses autotrófica e heterotrófica. Evidências paleontológicas da evolução. Aparecimento dos grandes grupos de vertebrados. **MECANISMO DA EVOLUÇÃO:** Importância da variabilidade genética das populações. Fatores evolutivos: mutação, seleção, migração e deriva genética. Importância das aberrações cromossômicas e da recombinação genética para a evolução das espécies. **FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS ESPÉCIES:** Comportamento dos genes nas populações. Mecanismos de especiação. Irradiação e convergência adaptativa. Formação de raças e espécies. Evolução do homem.

HISTOLOGIA

TECIDOS ANIMAIS: Origem e classificação. Tecidos epiteliais. Tecidos conjuntivos propriamente ditos. Tecidos conjuntivos de sustentação e de transporte. Tecidos musculares. Tecido nervoso. Células da glia.

TECIDOS VEGETAIS: Meristemas: primários e secundários. Parênquimas de preenchimento, de conexão e de reserva. Tecidos de proteção e de secreção. Tecidos mecânicos e de condução de seiva.

TAXONOMIA

A CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA: O porquê da classificação e os sistemas de classificação biológica. Conceito de espécie. Categorias taxonômicas: conceituação e aplicação. Classificação animal e vegetal. Atuais reinos. **MONERA, PROTISTA E FUNGOS**

CARACTERÍSTICAS GERAIS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA: De bactérias e cianofíceas. De protozoários e algas euglenofíceas, crisofíceas e pirrofíceas. Dos fungos

FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS NUTRIÇÃO E DIGESTÃO: Aspectos químicos e funcionais dos alimentos: substâncias orgânicas e inorgânicas. Digestão intra e extracelular: processo e enzimas envolvidas. Sistema digestivo do homem, de outros mamíferos, de outros vertebrados e de invertebrados. Regulação hormonal da digestão.

CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE: Circulação nos animais: tipos e significado funcional. Sangue: composição e funções. Coração: nos mamíferos e outros vertebrados. Trabalho cardíaco e regulação da função cardíaca no homem.

RESPIRAÇÃO: Seres aeróbicos e anaeróbicos. Gases respiratórios: propriedades e transporte. Respiração no homem, nos demais mamíferos e animais. Regulação do ritmo respiratório.

EXCREÇÃO: Eliminação de substâncias tóxicas de origem celular e regulação do equilíbrio hidrossalino (osmorregulação) nos animais. Sistema excretor no homem. Regulação da diurese e volume de líquido corporal. Excreção nos vertebrados.

SISTEMAS INTEGRADORES E REGULAÇÃO FUNCIONAL: Tipos de receptores (foto, fono, quimiorreceptores etc.) e ocorrência nos vertebrados. Sistema nervoso nos vertebrados. Funções do sistema nervoso nos animais. Hormônios e glândulas endócrinas humanas. Regulação hormonal no homem.

REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ONTOGENÉTICO: Tipos de reprodução assexuada e sexuada. Tipos particulares de reprodução. Gametogênese e fecundação. Etapas do desenvolvimento, incluindo organogênese e importância do celoma. Anexos embrionários nas aves e nos mamíferos.

PARASITOLOGIA

PRINCIPAIS PARASIToses OCORRENTES NO BRASIL: Endemia, epidemia e pandemia. Ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de parasitoses. Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

VÍRUS E BACTÉRIAS: Características estruturais e funcionais dos vírus. Reprodução de vírus. Principais viroses humanas. Bactérias: tipos e caracterização Reprodução de bactérias. Doenças em humanos causadas por bactérias.

IMUNIDADE: Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças. Ação de soros e vacinas. Uso de antibióticos Importância do interferon.

ECOLOGIA

FUNDAMENTOS: Atributos e controle das populações. Curva de crescimento de uma população. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas. Biomassa e produtividade dos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica. Biociclos: terrestre, de água doce e marinha. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas. Biomassa e produtividade dos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica. **RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS:** Relações harmônicas. Relações desarmônicas.

O HOMEM E O AMBIENTE: Crescimento das populações humanas. Poluição do ar, da água e do solo. Áreas de preservação do Brasil. Interferência do homem na natureza. Conservação da biodiversidade. Exploração e uso dos recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas; desmatamentos; erosão; poluição da água, ar e solo; saneamento básico; a problemática do lixo. Interferência humana em ecossistemas naturais. Alternativas energéticas. Noções de legislação ambiental. Biologia e Saúde: Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. O uso de drogas e suas consequências. Obesidade. Gravidez na adolescência. Higiene e saúde.